

DECRETO N.º 08073 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal Nº 4983, de 29 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 1.597.202,36 (um milhão quinhentos e noventa e sete mil duzentos e dois reais e trinta e seis centavos), as dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	1.597.202,36
09 FUNDEB	1.597.202,36
01 FUNDEB	1.597.202,36
12 361 0033 2 0121 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	1.333.666,09
3 190 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	288 387.059,00
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	289 635.712,44
3 190 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	290 308.367,26
3 190 94 00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	291 2.527,39
12 365 0032 2 0111 MANUTENÇÃO DE CRECHE	186.959,77
3 190 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	309 81.081,00
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	310 67.567,50
3 190 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	311 38.311,27
12 365 0032 2 0112 MANUTENÇÃO DE PRÉ-ESCOLA	76.576,50
3 190 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	319 76.576,50


Art. 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	1.597.202,36
09 FUNDEB	1.597.202,36
01 FUNDEB	1.597.202,36
12 361 0033 2 0121 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	1.205.702,39
3 190 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	288 613.602,85
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	289 502.849,79
3 190 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	290 89.249,75
12 361 0038 2 0436 ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE ESCOLAR	139.397,97
3 190 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	299 13.088,47
3 390 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	304 126.309,50
12 365 0032 2 0111 MANUTENÇÃO DE CRECHE	64.306,41
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	310 64.306,41
12 365 0032 2 0112 MANUTENÇÃO DE PRÉ-ESCOLA	135.724,21
SI GE	1 / 2

3 1 90 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	319	11.107,51
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	320	124.616,70
12 365 0038 2 0438	MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR - TRANSPORTE ESCOLAR		52.071,38
3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	339	52.071,38

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,01 de dezembro de 2021.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91